

MAPA DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

Objeto: Credenciamento de Leiloeiro Oficial, pessoa física ou jurídica devidamente credenciada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), para a realização de leilões públicos de bens móveis e materiais inservíveis pertencentes ao CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.

I – OBJETO

Credenciamento de Leiloeiro Oficial, pessoa física ou jurídica devidamente credenciada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), para a realização de leilões públicos de bens móveis e materiais inservíveis pertencentes ao CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.

II – INTRODUÇÃO

A Administração tem o dever de avaliar os riscos pertinentes à licitação e a execução contratual.

O gerenciamento de riscos, no âmbito da nova Lei de Licitações, constitui uma etapa do planejamento que se situa entre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência.

Em suma, a análise de Riscos, compreende o dever de identificar problemas que possam ocorrer, seja na fase de planejamento, seja na fase externa da licitação, seja na execução do contrato. Uma vez identificado tais riscos, estes devem ser classificados segundo a probabilidade de ocorrência, e indicadas ações para impedir ou mitigar os efeitos da incidência.

III – FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Gestão do Contrato.

IV – DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS

- **Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas ao novo planejamento.
- **Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
- **Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

V - RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 01: Justificativa Incompleta na Formalização da Demanda (DFD) a ser desenvolvida			
Classificação: Interna			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
Dano(s):			
Contratação e execução deficiente do objeto; solução não atender aos resultados pretendidos do projeto; danos ao erário.			
Ação (ões) Preventiva (s): Verificar se o objeto foi justificado e/ou especificado adequadamente, contemplando as quantidades em favor das metas a serem cumpridas no decorrer da execução do projeto, bem como o prazo de início.		Responsável (veis): Equipe de Planejamento da Contratação.	
Ação(ões) de Contingência: Havendo erro, realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com o princípio da autotutela.		Responsável (veis): Equipe de Planejamento da Contratação.	

Risco 02: Estudo Técnico Preliminar deficiente ou inconsistente			
Classificação: Interna			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano (s): Ausência de itens normativamente previstos, atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos resultados esperados; fragilidade na justificativa da contratação e contratação e execução deficiente.			
Ação (ões) Preventiva (s): Elaboração do ETP por servidores com conhecimento técnico adequado à demanda, efetuar pesquisa de contratações semelhantes no âmbito da Administração Pública, elaboração de checklist que contemple, no que couber, os requisitos previstos na normativa específica para tal fim, elaboração do ETP de acordo com a Resolução CONSMEPI 026/2022.		Responsável (veis): Diretoria Administrativa.	
Ação(ões) de Contingência: Reexame de documentos durante o planejamento da contratação, corrigindo tempestivamente as deficiências detectadas nos estudos preliminares.		Responsável (veis): Diretoria Administrativa.	

Risco 03: Não atendimento aos apontamentos do Controle Interno, sem a devida justificativa e fundamentação			
Classificação: Interna			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s):			
Potencial dano ao erário e responsabilização dos agentes públicos envolvidos.			
Ação(ões) Preventiva (s): Conferência de todos os documentos da fase interna da contratação.		Responsável (veis): Controle Interno.	
Ação(ões) de Contingência: Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com o princípio da aututela ou apresentando as devidas justificativas pelo não atendimento às recomendações exaradas.		Responsável (veis): Controle Interno e Diretoria Administrativa.	

Risco 04: Não atendimento aos apontamentos do Jurídico, sem a devida justificativa e fundamentação			
Classificação: Interna			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s):			
Potencial dano ao erário e responsabilização dos agentes públicos envolvidos.			
Ação(ões) Preventiva (s): Conferência da fase interna e análise da minuta de edital.		Responsável (veis): Jurídico.	
Ação(ões) de Contingência: Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com o princípio da aututela ou apresentando as devidas justificativas pelo não atendimento às recomendações exaradas.		Responsável (veis): Jurídico e Controle Interno.	

Risco 05: Atrasos na contratação			
Classificação: Interna/Externa			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s):			
Impossibilidade de contratação da solução. Falta de tempo hábil para realizar a contratação de forma adequada e conforme a legislação.			
Ação(ões) Preventiva (s): Utilizar-se de modelos que permitam o trâmite eficiente do processo de contratação, selecionar equipe adequada para o planejamento da contratação, atribuir prioridades de contratação levando em conta o momento atual vivido e o prazo para finalização desse processo e de outros, e organizar rotinas de trabalho baseadas nas prioridades eleitas pela autoridade competente.		Responsável (veis): Diretoria Administrativa e Administração/ Equipe de Contratação.	
Ação(ões) de Contingência: Acompanhar as demais fases da contratação, reexaminar dos documentos preparatórios da contratação, organizar força tarefa para diluir responsabilidades e garantir a finalização tempestiva das fases processuais, obedecendo sempre os prazos legais estabelecidos para cada etapa do certame. Designar membros com mais experiência em contratações. Priorizar a demanda, indicar servidores dos setores técnico e requisitante para focar em resolver o dano.		Responsável (veis): Diretoria Administrativa e Administração/ Equipe de Contratação.	

Risco 06: Competência e Experiência			
Classificação: Interna/Externa			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s):			
Um leiloeiro sem experiência pode conduzir o leilão de forma ineficaz, resultando em vendas abaixo do valor de mercado ou problemas legais.			
Ação (ões) Preventiva (s): Verificar o histórico de atuação do leiloeiro, suas qualificações, e a experiência em leilões similares. Solicitar referências e analisar casos anteriores de sucesso.		Responsável (veis): Diretoria Administrativa e Administração/ Equipe de Contratação.	
Ação(ões) de Contingência: Acompanhar as demais fases da contratação, reexaminar dos documentos preparatórios da contratação, organizar força tarefa para diluir responsabilidades e garantir a finalização tempestiva das fases processuais, obedecendo sempre os prazos legais estabelecidos para cada etapa do certame. Designar membros com mais experiência em contratações. Priorizar a demanda, indicar servidores dos setores técnico e requisitante para focar em resolver o dano.		Responsável (veis): Diretoria Administrativa e Administração/ Equipe de Contratação.	

Risco 07: Conformidade Legal			
Classificação: Interna/Externa			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s):			
O leiloeiro pode não estar em conformidade com as normas e regulamentações locais e estaduais, o que pode resultar em problemas legais e multas.			
Responsável(veis): Diretoria Administrativa e Administração/ Equipe de Contratação.			
Ação(ões) Preventiva (s): Confirmar que o leiloeiro possui todas as licenças e registros necessários para operar legalmente e está atualizado com as regulamentações aplicáveis.			
Ação(ões) de Contingência: Acompanhar as demais fases da contratação, reexaminar dos documentos preparatórios da contratação, organizar força tarefa para diluir responsabilidades e garantir a finalização tempestiva das fases processuais, obedecendo sempre os prazos legais estabelecidos para cada etapa do certame. Designar membros com mais experiência em contratações. Priorizar a demanda, indicar servidores dos setores técnico e requisitante para focar em resolver o dano.		Responsável(veis): Diretoria Administrativa e Administração/ Equipe de Contratação.	

VI - RISCOS RELACIONADOS A GESTÃO DO CONTRATO

Risco 01: Deficiências na fiscalização do contrato			
Classificação: Interna			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s):			
Designação de servidor sem conhecimento técnico do objeto do contrato.			
Ação(ões) Preventiva(s): Indicação de fiscal capacitado e com conhecimento sobre o objeto.		Responsável(veis): Secretaria Executiva.	
Ação(ões) de Contingência: Indicar outro fiscal capacitado ou proceder com a capacitação da equipe.		Responsável(veis): Secretaria Executiva.	

Risco 02: Inadimplência fiscal, social e trabalhista			
Classificação: Interna/Externa			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
Dano(s):			
Irregularidade da contratada.			
Ação(ões) Preventiva (s): Acompanhamento preventivo da documentação que comprove a regularidade fiscal, social e trabalhista da Contratada.		Responsável(veis): Gestor e Fiscal do Contrato.	
Ação(ões) de Contingência: Notificação. Paralisação dos serviços até a sua regularização. Rescisão Contratual.		Responsável(veis): Gestor e Fiscal do Contrato.	

Risco 03: Execução dos serviços em desacordo com o contrato			
Classificação: Interna/Externa			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s):			
Não atendimento dos resultados pretendidos. Potencial prejuízo para o erário e, responsabilização subsidiária da Administração.			
Ação(ões) Preventiva (s): Realizar avaliações periódicas dos serviços. Exercer uma boa fiscalização, exigir documentos que comprovem a correta execução dos serviços.		Responsável(veis): Gestor e Fiscal do Contrato.	
Ação(ões) de Contingência: Notificação da contratada. Rescisão contratual.		Responsável(veis): Gestor e Fiscal do Contrato.	

Risco 04: Morosidade nas tramitações processuais dos pagamentos pelos serviços prestados pela Contratada			
Classificação: Interna			
Probabilidade:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s):			
Prejuízos a empresa Contratada. Paralisação dos serviços por culpa da Administração. Multa contratual em desfavor da Administração.			
Ação(ões) Preventiva (s): Aprimorar os mecanismos de monitoramento e de controle de rotinas referentes à gestão e fiscalização do contrato e aos setores envolvidos nos pagamentos pelos serviços executados; acompanhamento eficiente, por parte do Gestor e Fiscal do contrato.		Responsável(veis): Gestor e Fiscal do Contrato.	
Ação(ões) de Contingência: Providenciar a regularização da situação procrastinadora, quanto à efetivação dos pagamentos pelos serviços prestados pela Contratada.		Responsável(veis): Gestor e Fiscal do Contrato.	

Risco 05: Atraso no início do contrato - Execução e Logística			
Classificação: Externa			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
Dano(s):			
Atraso no disponibilização da solução. Problemas logísticos, como atrasos ou falhas na organização do leilão, podem prejudicar a eficiência e o sucesso do evento.			
Ação(ões) Preventiva (s): Acompanhar e cobrar da empresa o cumprimento integral do contrato. Solicitar a aplicação das penalidades cabíveis por inexecução parcial ou total do contrato. Avaliar a capacidade do leiloeiro em gerenciar a logística do leilão e garantir que haja um plano detalhado para a execução, incluindo contingências para imprevistos.		Responsável(veis): Gestor e Fiscal do Contrato.	
Ação(ões) de Contingência: Manter comunicação efetiva com a contratada. Acompanhamento das falhas, emissão de notificações.		Responsável(veis): Gestor e Fiscal do Contrato.	

Risco 06: Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada - Segurança e Gestão de Dados			
Classificação: Externa			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s):			
Descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). A falha na proteção de dados e informações pode levar a vazamentos ou fraudes.			
Ação(ões) Preventiva (s): Prever observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais. Avaliar as práticas de segurança e proteção de dados do leiloeiro, incluindo o manejo das informações dos participantes e dos bens.		Responsável(veis): Diretoria Administrativa.	
Ação(ões) de Contingência: Aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência.		Responsável(veis): Gestor e Fiscal do Contrato.	

João Monlevade, 13 de Agosto de 2026.


ANA LUIZA NUNES MARTINS DA COSTA OTONI
Diretora Administrativa